



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0262/2018/SEJUR- Leg
Processo nº 5862/2017

Cubatão, 07 de maio de 2018.

Ref.: Indicação nº 440/2017 - Vereador Rafael de Souza Villar

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Companhia Municipal de Trânsito gerando as manifestações que encaminhamos em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 14:20 hs	de 05 de 18
POR: <i>gabriel</i>	PROCOLO

Ofício nº 322/2018/CMT/DIROP/apm

REF.: Ofício nº 0017/2017/SEJUR-leg
Processo nº 5862/2017

Cubatão, 27 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que os pontos de ônibus das cidades já estão sendo reformados e pintados, quanto a cobertura dos mesmos a CMT esta aguardando recursos financeiros.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
Superintendente

Ilma. Sra
FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 168, 2018
Recebido em 27, 04, 18
